



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E REJEITA AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. ODONE KLOPPEMBURG, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Inciso II, do Parágrafo 4º, do Art. 160, do Regimento Interno, elabora nova redação final, de acordo com o resultado da votação do Plenário realizada na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2015, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 17.499, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, REJEITA as Contas de Governo do Sr. ODONE KLOPPEMBURG, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Municipal de Barão do Triunfo, aos 04 dias de novembro de 2015.

Marcos Cesar Garcia
Presidente

Registre-se e Publique-se.